



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 004/2013  
FLS. N° 06  
*[Signature]*  
RUBRICA DO FUNCIONARIO

**EXERCÍCIO DE 20** 13.....

Processo n° \_\_\_\_\_

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAULO CESAR F.M.S. E OUTROS

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo n° 004/2013, dado pelo protocolo.

Início 02/01/2013





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 104/2013  
FIL. Nº 02  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

Data: 02/01/2013

Unidade Requisitante: DIRETORIA GERAL

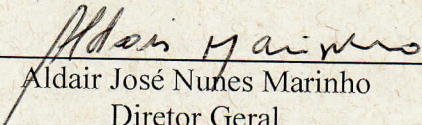
Objetivo: Compra  Serviço  Obra

P. Jurídica  P. Física

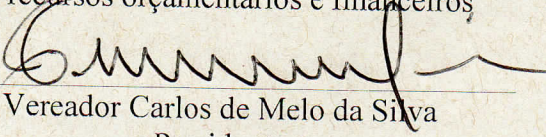
**Especificação:** Solicitação de locação de imóvel com fins não residenciais para atender aos gabinetes dos vereadores, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 132, Centro, nesta cidade.

**Justificativa:** Necessidade de manutenção de imóvel não residencial com o fim de atender o gabinete da presidência e aos demais vereadores desta Casa Legislativa.

**Valor Estimado:** O custo global da locação para o exercício de 2013 é de R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.090,75 (dois mil, noventa reais, setenta e cinco centavos).

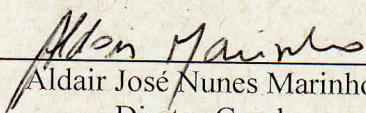
  
Aldair José Nunes Marinho  
Diretor Geral

AO: Diretor Geral para solicitar manifestação do Diretor Gestão Contábil – DGC, quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros

  
Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente

AO: Diretor de Gestão Contábil – DGC

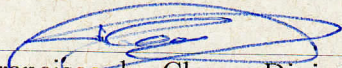
Providenciar a classificação orçamentária e financeira.

  
Aldair José Nunes Marinho  
Diretor Geral

AO: Diretor Geral

Existe saldo orçamentário e financeiro para a realização da presente despesa através do(s) elemento(s):

1.001, 010.310.0012.001.3390.36.00-00

  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
DGC





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013  
Processo Administrativo nº004/2013

Nos termos solicitados autorizo a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X c/c artigo 26, § único da Lei 8666/93, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP é inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade nº 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. nº 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2013, correspondendo ao valor global de R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.090,75 (dois mil, noventa reais, setenta e cinco centavos), autorizando desde já o empenho da despesa em nome do credor supracitado.

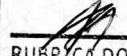
Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2013.

Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu





CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° <u>004/2013</u>
FLS. N° <u>08</u>
 RUBRICA DO FUNCIONARIO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013**  
**Processo Administrativo nº004/2013**

Nos termos da competência na função de Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ratifico a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04, residentes na Rua Sete de Setembro n.º02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2013, correspondendo ao valor global de R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.090,75 (dois mil, noventa reais, setenta e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2013.


Vereador Carlos de Melo da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu





CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 004/2013
FLS. Nº 09

RUBRICA DO FUNCIONARIO

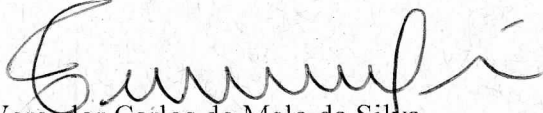
JUSTIFICATIVA AO CONTRATO

Em atendimento ao preceito do artigo 24. inciso X c/c artigo 26, § Único, da Lei Federal nº 8666/93, justifica-se a celebração de contrato de locação com **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA** e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, nos seguintes termos:

- I- A razão da escolha do imóvel locado se fundamenta no fato do mesmo abrigar parte da Câmara Municipal de Vereadores desde 2007, sendo atualmente ocupado pelos Gabinetes dos Ilustres Vereadores.
- II- A localização do imóvel é privilegiada, estando a pouca distância da sede da Prefeitura Municipal.
- III- O valor da locação foi acrescido apenas da correção monetária, muito próximo do IGPM/FGV, verificada em relação ao contrato anterior, estando dentro de um patamar razoável para o tamanho do imóvel e sua localização.

É a justificativa.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2013.

  
Vereador Carlos de Melo da Silva

Presidente





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 001/2013
FLS. Nº 15
RUBRICA DO FUNCIONARIO

**PARECER JURÍDICO.**

ASSUNTO – MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.  
CONTRATO Nº 001/2013.  
IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.  
RUA ANÍCIO MONTEIRO DA SILVA, 132  
CENTRO – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ

Dentro do estabelecido no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, esta PROCURADORIA, no que concerne ao Assunto acima epigrafoado, tem a dizer o seguinte:

Trata-se de Minuta de Contrato de Locação para fins não residenciais, do imóvel localizado na Rua Anício Monteiro da Silva, 132 – Centro – Cachoeiras de Macacu – Estado do Rio de Janeiro, local em que funcionará a sede dos Gabinetes dos Vereadores em exercício, como também, aos servidores incumbidos das funções de assessoramento e apoio legislativo, que será locada pelo prazo de 12 (doze) meses, e pelo preço total (anual), na ordem de R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais), a ser diluído, de forma mensal, em parcelas de R\$ 2.090,75 (dois mil noventa reais e setenta e cinco centavos).

**PARECER.**

Minuta Contratual apresentando partes Legítimas e perfeitas, devidamente enquadrada dentro dos princípios esculpido, tanto na Legislação específica (Lei 8.666/93), como também na Legislação balizadora do Instituto Jurídico da Locação (Lei 8.245/91), com redação dada pela Lei 12.112/2009, por conseguinte, estando à dita Minuta perfeitamente enquadrada nos ditames legais atinentes à matéria.

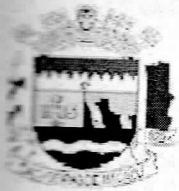
**CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria NADA TEM A OPOR, quanto à Realização do Contrato de Locação a ser realizado dentro dos moldes lançados na Minuta, ora analisada.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Janeiro de 2013.

  
JOÃO MARQUES LEAL.  
PROCURADOR  
PORTARIA – 001/2013  
OAB/RJ 105.919





CONTRATO Nº 001/2013

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013, DISPENSA Nº 001/2013, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, tendo em vista o imóvel abaixo descrito, nas condições que ora se estipulam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**LOCADOR: PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º 490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro n.º 02, Centro, Nova Friburgo/RJ, neste ato representados por seu bastante procurador Dr. JOAQUIM DE ABREU VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador de documento de identidade de n.º 60.354-OAB/RJ, com escritório profissional a Rua Professor Fernando Nunes n.º 153, loja 02, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ.

**LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.170.757/0001-94, com sede provisória a Rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, Cachoeiras de Macacu, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Carlos de Melo da Silva, brasileiro, vereador, portador de carteira de identidade de n.º 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, residente e domiciliado a Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu, neste município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 004/2013
FLS. Nº 17
RUBRICA DO FUNCIONARIO

**CLÁUSULA SEGUNDA: IMÓVEL:**

Imóvel para fins não residenciais, sito a Rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, composto de 04 (quatro) quartos, 02 (duas) salas, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) copa, 03 (três) banheiros, 01 (um) terraço coberto, varanda, garagem e quintal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FINALIDADE DA LOCAÇÃO:**

A presente locação possui como finalidade precípua abrigar os gabinetes dos vereadores em exercício, bem como aos servidores incumbidos das funções de assessoramento e apoio legislativo, restando vedado seu uso para outras destinações.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DA LOCAÇÃO:**

O prazo da locação será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA: VALOR MENSAL DO ALUGUEL:**

O custo global da locação para o exercício de 2013 será de R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.090,75 (dois mil, noventa reais, setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

O imóvel objeto da presente locação é recebido em seu estado natural de conservação, restando apto ao uso, obrigando-se a locatária a devolvê-lo nas mesmas condições ao término do prazo de locação.

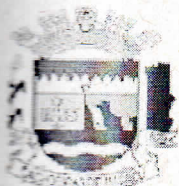
A LOCATÁRIA se obriga a trazer o imóvel em perfeitas condições de higiene, conservando seus aparelhos sanitários, luminárias, rede elétrica, água, esgoto, pintura, fechaduras, torneiras, azulejos, pisos, pias, ralos, granitos, portas, janelas, esquadrias de alumínio, acrílicos e demais acessórios de forma a restituí-los ao final do contrato ou a época de sua rescisão.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS BENFEITORIAS:**

As benfeitorias necessárias serão acordadas com O LOCADOR caso implique em segurança ou dano a essência da natureza do imóvel prejudicando ou impedindo seu uso. As benfeitorias úteis e voluptuárias correrão as expensas do LOCADOR.

Ao término da locação ou no momento da rescisão a locatária deverá entregar o imóvel nas mesmas condições originais, ficando qualquer alteração sujeita a autorização prévia do LOCADOR, que poderá aceita-las ou não, caso implique em alterações no imóvel, não gerando direito de retenção ou indenização, ficando as benfeitorias incorporadas ao imóvel, a exceção daquelas que possam ser removidas sem dano ao principal.





**CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados pela LOCATÁRIA no primeiro dia útil de cada mês, mediante requisição expressa do LOCADOR, restando autorizado o recebimento por intermédio do procurador da LOCADORA. Segundo instrumento de procuração particular arquivado nesta Casa Legislativa.

Qualquer atraso no pagamento representa mera tolerância do LOCADOR, não importando em alteração tácita de qualquer das cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA NONA: PREVISÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL:**

Em caso de aditivo ao presente contrato, o valor ora acordado entre as partes sujeitar-se-á ao reajuste de acordo com a previsão do IGPM-FGV, acumulado no período.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa do presente contrato possui classificação funcional programática e categoria econômica na dotação:

- 1001.0103100012.001.3390.36.00-00

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO E COMODATO:**

Resta vedada a transferência do presente contrato, sublocação, empréstimo ou qualquer forma de cessão do imóvel, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

O presente contrato sujeitar-se-á as alterações pertinentes a Lei 8666/93, realizadas através de termo aditivo, podendo inclusive ao seu término ser prorrogado por igual período, aplicando-se a correção pelo índice oficial indicada no presente contrato de acordo com o artigo 57 § 1º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS:**

Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei 8666/93 e Constituição Federal/88.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O presente contrato de locação se perfaz nos termos do artigo 24, inciso X c/c Artigo 26 § único da Lei Federal n.º 8666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório, haja vista que o imóvel citado destina-se as finalidades precípuas da locatária quanto a sua localização e dimensões.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A LOCATÁRIA fica obrigada a satisfazer as obrigações impostas pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal, se responsabilizando pelo pagamento das multas a que der causa.

Em caso de desapropriação restará a LOCATÁRIA desobrigada de qualquer cláusula do presente contrato, ressalvando-se a hipótese do recebimento de indenização a qual faça jus.

Em caso de incêndio ou qualquer outro evento danoso ocorrido por força maior ou caso fortuito, sem culpa das partes, restarão rescindidas as cláusulas do presente contrato.

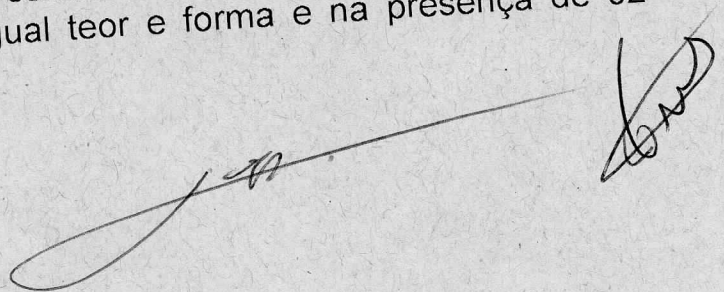
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja nos termos do artigo 55 § 2º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ providenciará a publicação do extrato resumido do presente contrato junto ao Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data e em até 05 (cinco) dias do prazo da publicação indicada no presente termo, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento aos respectivos órgãos do Controle Interno, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos casos afetos a Deliberação TCE-RJ nº 245 de 18 de dezembro de 2007.

Tendo a **LOCADORA** e seu representante legal apresentado documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste **CONTRATO**, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>004/2013</u>
PLS. Nº <u>20</u>
<u>PA.</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Vereador Carlos de Melo da Silva

Presidente

LOCATÁRIA

P.P.

---

Paulo Cesar Fontes Monteiro da Silva  
Carlo Eduardo Fontes Monteiro da Silva  
LOCADOR

Testemunhas:

Fábio Rogério Furi

Nome:

Endereço: Padre Antonio Cavalheiro, L-10

C.I.: 098.145.345

CPF: 077.439.657-16.

Camila de S. Monteiro

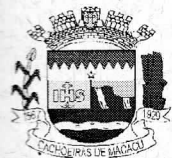
Nome: Camila de Souza Monteiro

Endereço: Rua O. Lote 1. Qu-28.

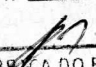
C.I.: 228330311.

CPF 141.480.887-95.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>004/2013</u>
FLS. Nº <u>21</u>
 RUBRICA DO FUNCIONARIO

**EXTRATO DE CONTRATO n° 001/2013**  
**PROCESSO N° 004/2013**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

X

**PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA e CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**

**OBJETO:**

Locação de imóvel não residencial, sito à Rua Anício da Silva Monteiro, n° 132, Centro, Cachoeiras de Macacu destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. Pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2013.

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$ . 25.089,00 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.090,75 (dois mil, noventa reais, setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente conforme requerimento da localária.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2013

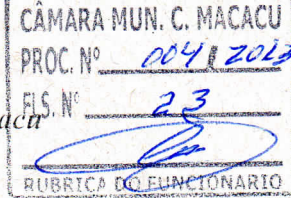
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001.0103100012.001.3390.36.00-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X c/c Artigo 26, § Único da Lei Federal n.º 8666/93 – Processo Administrativo n.º 004/2013.

Cachoeiras de Macacu, 02/01/2013.

Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente



## Nota de Empenho - Padrão

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000010	2013	18/01/2013	Global
Unidade Orçamentária			
1001	CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Red.	Programa de Trabalho		
16	1001.0103100012.001-3390.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Beneficiário			

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 490.932.907-20

Endereço: Rua Sete de Setembro, 02  
Nova Friburgo Centro - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
CMCM	004/2013	001/2013
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.
Dispensa Art. 24-X		

Controle Orçamentário	Fonte de Recursos
Saldo Anterior: 25.101,00	00 - ORDINÁRIOS
Valor Empenho: 25.089,00	
Saldo Atual: 12,00	

## Especificação

Locação, para o exercício de 2013, do imóvel à rua Anício Monteiro da Silva, 13 Centro, neste Município, para funcionamento dos gabinetes do Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: (

Total Empenho: 25.089

Servidor

**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ

Ordenador de Despesa  
**Vereador Carlos de Melo da Silva**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 004/2013
FLS. N° 24
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	001	004/2013	2013	15/02/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, janeiro/2013, imóvel à rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, neste Município, gabs. dos Vereadores, C. Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA


**Beneficiário Individual**

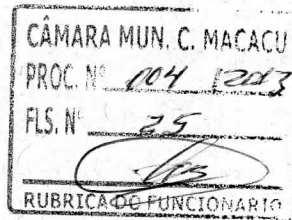
**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento	01/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	25.089,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	22.998,25
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

  
**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
 TÈC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	002	004/2013	2013	18/03/2013	18/01/2013

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, fevereiro/2013, do imóvel utilizado para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	02/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	22.998,25
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	20.907,50
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTABIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 004/2013
FLS. N° 26
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	003	004/2013	2013	10/04/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, março/2013, do imóvel onde funciona os gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	03/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	20.907,50
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	18.816,75
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TÈC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTABIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 004/2013
FLS. Nº 27
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	004	004/2013	2013	09/05/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, abril/2013, do imóvel à rua Anício Monteiro da Silva, nº 132, Centro, neste Município, Gabinetes dos Vereadores.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento Diverso	04/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	18.816,75
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	16.726,00
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

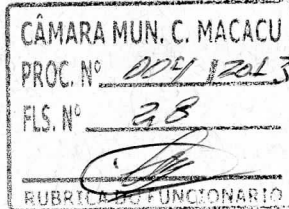
**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
 TÈC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTABIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	005	004/2013	2013	10/06/2013	18/01/2013

#### Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

#### Cod. Rdz. Programa de Trabalho

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### Especificação

Locação, maio/2013, do imóvel à rua Anício Monteiro da Silva, nº 132, Centro, neste Município, Gabinetes dos Vereadores.

#### Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

#### Beneficiário Individual

#### Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento	05/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	16.726,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	14.635,25
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
DIRETOR DE GESTÃO CONTABIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	006	004/2013	2013	08/07/2013	18/01/2013
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1001 CÂMARA MUNICIPAL					
<b>Cod. Rdz. Programa de Trabalho</b>					
16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
<b>Especificação</b>					
Locação, junho/2013, do imóvel para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta C Municipal.					
<b>Beneficiário</b>					
PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA					
<b>Beneficiário Individual</b>					

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

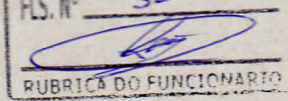
**Tipo Documento** N° Documento Incorporado Como  
Documento 06/12 3.3.2.2.1.99.00.00.01 960

SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	14.635,25
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	12.544,50
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

Francisco das Chagas Diniz Neto  
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 05215610-7  
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	007	004/2013	2013	13/08/2013	18/01/2013

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, julho 2013, do imóvel para funcionamento dos gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA


Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento	07/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	12.544,50
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	10.453,75
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

  
**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
 TÈC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	008	004/2013	2013	05/09/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, agosto/2013, imóvel à rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, este Município, Gabs. Vereadores desta C Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	08/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960
Diverso			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	10.453,75
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	8.363,00
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

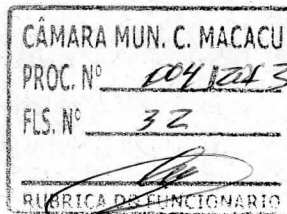
  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	009	004/2013	2013	01/10/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, setembro/2013, do imóvel onde funciona os Gabinetes do Presidente e demais Vereadores C Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	09/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	8.363,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	6.272,25
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

*Francisco das Chagas Diniz Netto*  
 TEC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 05215610-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 004/2013
FLS. N° 33
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	010	004/2013	2013	08/11/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, outubro/2013, local funcionamento dos gabinetes do Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	10/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	6.272,25
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	4.181,50
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

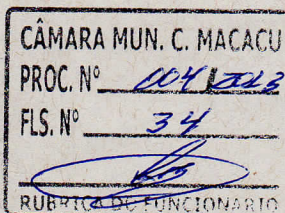
**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
 TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTABIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

### Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	011	004/2013	2013	10/12/2013	18/01/2013

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

16 1001.0103100012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Especificação**

Locação, novembro/2013, do imóvel onde funciona os gabinetes do Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal.

**Beneficiário**

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA


**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	11/12	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	4.181,50
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.090,75
Saldo Posterior a Liquidar	2.090,75
Valor Bruto	2.090,75
Valor Líquido	2.090,75

  
**Francisco das Chagas Diniz Netto**  
 TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0  
 DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ